PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Julinho Tonus..
AUTOR: Eduardo Albani Dala Costa - MDB

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de setembro de 2023.

RELATOR: Rodrigo José Correia - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Senhor senhor Julinho Tonus,reconhecendo e valorizando seus esforços e dedicação em prol de Pato Branco e região.

Aduz o proponente que, o homenageado à frente da Coopertradição, vem realizando um trabalho de extrema importância para o desenvolvimento do cooperativismo, da cooperativa em si e contribuindo, também, com o desenvolvimento dos municípios da área de atuação da Coopertradição. Um desafio que iniciou no ano de 2003, juntamente com mais 24 produtores sócios-fundadores, da Cooperativa Agropecuária Tradição - Coopertradição, que com o passar dos anos de muita dedicação e trabalho, tornou-se uma das principais cooperativas do nosso País.

Enfatiza ainda que, ao longo dos anos, o senhor Julinho Tonus tem se destacado por suas significativas contribuições em iniciativas sociais, culturais e de desenvolvimento, as quais tem beneficiado diretamente não apenas os produtores rurais, mas todos os moradores locais, e, seu senso de responsabilidade social ao apoiar causas

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7EA5-CEBF-5F8F-91D6 e informe o código 7EA5-CEBF-5F8F-91D6

sociais na cidade, através de ações que produzem um impacto positivo direto na qualidade de vida de muitos cidadãos, deixando uma marca positiva na história da comunidade.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, a qual homenageia um pioneiro de nosso Município, que contribuiu significativamente com o crescimento de nossa cidade, homem atuante, por meio do seu engajamento comunitário demonstra o comprometimento com a comunidade pato-branquense; refletindo dessa maneira o estímulo ao crescimento econômico da região, trazendo investimentos, geração de empregos e fortalecimento da economia local; o apoio à cultura, à educação e ao esporte que enriquecem o panorama cultural e intelectual da comunidade, este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023.**

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7EA5-CEBF-5F8F-91D6 e informe o código 7EA5-CEBF-5F8F-91D6

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 62 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira, o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7EA5-CEBF-5F8F-91D6 e informe o código 7EA5-CEBF-5F8F-91D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EA5-CEBF-5F8F-91D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/10/2023 12:38:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 24/10/2023 12:42:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/10/2023 12:57:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 24/10/2023 14:01:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 24/10/2023 14:03:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7EA5-CEBF-5F8F-91D6